



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 120-2021

Reforço das medidas de prevenção e mitigação da pandemia no funcionamento das atividades letivas e não letivas da FMUL

Medidas para a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022

Na sequência da “Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021”, de 25 de novembro, da “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade”, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dessa mesma data, bem como das “Orientações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais, ano letivo de 2021/22” emitidas conjuntamente pela Direção-Geral da Saúde e pela Direção Gral do Ensino Superior, determino as seguintes medidas a serem adotadas pela Comunidade FMUL e nas instalações da FMUL, na semana de 2 a 9 de janeiro de 2022:

1. Atividades Letivas

- a) As aulas decorrerão em formato *on-line* e as aulas práticas e presenciais serão suspensas. Foi pedido à tutela para manter as aulas práticas presenciais dos anos clínicos;
- b) Os estágios clínicos manter-se-ão de acordo com as condições exigidas por cada instituição de acolhimento;
- c) Mantêm-se os exames e as avaliações agendadas para esta semana;
- d) Os estudantes terão de apresentar Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code, no dia do exame. A não apresentação do teste impossibilitará a realização do exame.

2. Corpo docente, investigador e não docente

- a) A permanência nas instalações da Faculdade durante a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022 só será autorizada mediante a apresentação de um Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code;



MEDICINA
LISBOA

fb

b) O teletrabalho será adotado neste período, exceto para os que, por razões profissionais consideradas essenciais, tenham de comparecer na Faculdade, devendo, nesse caso, apresentar Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code. Constituem razões profissionais essenciais, nomeadamente:

- b.1. Apoio ao processo de avaliação;
- b.2. Tarefas associadas ao suporte de aulas on-line e avaliação com recurso a plataforma digital;
- b.3. Para acesso a laboratórios e a infraestruturas científicas de forma a garantir a realização de trabalho de investigação em curso;
- b.4. Tarefas associadas ao serviço de expediente, manutenção geral e auxiliar de biotério e outros que devido à sua natureza muito específica necessitem de ser assegurados em permanência. Os dirigentes devem elaborar escalas de serviço que contemple a permanência nas instalações pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de horário da tarefa e nos horários desfasados já em prática;
- b.5. Para prestação de tarefas associadas a prevenção e mitigação de pandemia por COVID-19.

3. Outras disposições

- a) Recomenda-se que as saídas para o estrangeiro fiquem suspensas exceto em casos devidamente justificados e essenciais;
- b) Todos os eventos e atividades presenciais agendados entre 2 e 9 de janeiro nas instalações da FMUL são cancelados;

4. Regresso à atividade no dia 10 de janeiro

- a) No regresso à atividade, no dia 10 de janeiro, os membros da comunidade académica deverão apresentar Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code.



MEDICINA
LISBOA

5. Programa de Testagem Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A Faculdade de Medicina de Lisboa mantém a Operativa de TRAg a funcionar em todos os dias úteis entre as 13:30h e as 16:00h com uma capacidade diária de 100 agendamentos. O resultado é enviado até 12:00h depois da realização do TRAg e pode ser descarregado na aplicação SNS24.

Esta facilidade interna funcionará de modo complementar aos diferentes locais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, de modo a dar resposta ao controle da situação pandémica.

6. Disposições finais

- a) Quanto ao mais, mantém-se em vigor as regras e recomendações internas da FMUL relativas à prevenção e mitigação da pandemia decorrente da Covid-19, com a necessária adaptação à semana de 2 a 9 de janeiro e às disposições que constam do presente Despacho.
- b) Em face da evolução da situação epidemiológica, por todos conhecida, reforça-se o apelo à consciência e responsabilidade cívica, humana e ética de cada um, em cumprir e fazer cumprir escrupulosamente todas as regras e recomendações com vista à prevenção e mitigação da Covid-19.

Lisboa, 2 de dezembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)